

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 33 – DOE – 18/02/2021 - seção 1 – p.37

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB-17, de 17-02-2021

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19/09/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017 que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Deliberação CIB nº 19, de 23/07/2019, que aprova as Etapas para Adesão dos Municípios à Política de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em sua 308ª reunião ordinária realizada em 11/02/2021 aprova o Plano Operativo de Adesão do Município de Limeira à Política de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI.